



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORÓ

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O(A) Doutor(a) Edino Jales de Almeida Júnior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de Cumprimento de Sentença, Processo de nº 0006473-07.2004.8.20.0106, proposta por Quatro Emes Comércio e Representações Ltda. contra Daelim Motor do Brasil S/A, tendo sido determinada a INTIMAÇÃO do(a) Daelim Motor do Brasil S/A, CNPJ 00.624.519/0001-40, atualmente em lugar incerto ou não sabido, **para no prazo de quinze (15) dias, após o escoamento do prazo deste, cumprir o julgado, depositando o valor que foi condenado a pagar, com os acréscimos legais, sob pena de acréscimos de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor (CPC, art. 523, § 1º).** E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e em Jornal local de grande circulação, e afixado no átrio do Fórum local.

Eu, (\_\_\_\_\_) Elaine Cristina de Oliveira e Melo, Chefe de Secretaria, fiz digitar, conferi e assino.

Mossoró/RN, 21 de agosto de 2017.

*Assinado Digitalmente*  
 Edino Jales de Almeida Júnior  
 Juiz de Direito